



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a instalação de quebra-molas ou lombada elevada na RN-003, em frente ao Feirão da Construção, no Município de Goianinha/RN**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Goianinha, Sra. Hosanira Galvão, no endereço: Rodovia RN-003, nº 96, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Alexandre César Veras de Freitas, no endereço: Rua João Primênio Barbalho Simonett, s/n, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000.

JUSTIFICATIVA

A RN-003 é uma rodovia essencial para nossa região, conectando a BR-101 a diversas praias do litoral sul, como a Praia de Pipa, um dos destinos turísticos mais importantes do estado. No entanto, devido ao intenso tráfego e à alta velocidade dos veículos, especialmente em frente ao Feirão da Construção, em Goianinha/RN, existe uma grande preocupação com a segurança de pedestres e motoristas.

Dessa forma, solicito a instalação de um quebra-molas ou lombada elevada neste trecho da RN-003, a fim de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes. A falta de sinalização

adequada tem gerado constantes relatos de riscos à segurança, tanto de moradores quanto de frequentadores da área.

A instalação do dispositivo de segurança viária é essencial para garantir a integridade física de todos que circulam por essa importante via estadual. Diante do exposto, solicito ao Governo do Estado, por meio do DER/RN, que adote as providências necessárias para a implementação dessa medida, visando maior proteção aos cidadãos que utilizam a rodovia.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
11/02/2025, às 09:03.
